

LEI N.º 2634/2015, de 29 de janeiro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2602/2014 (LDO para 2015), e nº 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal nº 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
	Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência		
	Social		
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral à Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	860-EA	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	860-SF	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	860-SF	2.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	860-SF	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	860-EA	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	861-SF	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	861-SF	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	861-EA	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	861-SF	2.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	861-SF	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	861-EA	2.000,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
	Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e da		
	Adolescência		
0604.08.243.0022.6.046	Manutenção da Casa Lar Irmã Rosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	890-SF	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	890-EA	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	890-SF	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	890-SF	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	890-EA	1.000,00
0603.08.244.0023.2.100	Programa Piso de Alta Complexidade		
	I – Criança/Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	935-SF	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	935-SF	15.000,00
TOTAL			113.000,00

- **Art. 2º**) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
- I Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	A	
861	Convênio SEDS PAIF	34.500,00
860	Convênio SEDS/PAEFI/CREAS	14.500,00
890	CONVÊNIO/SEDS/FIA/CRESCER EM FAMILIA	14.000,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	40.000,00
TOTAL		103.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEDS PAIF	SEDS	861	4.000,00
Convênio SEDS/PAEFI CREAS	SEDS	860	4.000,00
CONVÊNIO/SEDS/FIA/CRESCER EM FAMILIA	MDS	890	2.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAI	10.000,00		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365